



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 65, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.126, de 25 de junho de 2019;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial até o valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Programa Primeiros Passos	08.243.0032.1054	3.3.90.36.99.00.00	000	40.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Benefícios Eventuais	08.244.0031.2125	3.3.90.36.99.00.00	000	40.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1077**